



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1142

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023 - P.A N.º 247/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.435,79. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2023 - P.A N.º 245/2023

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SERVOPA CAMINHOES LTDA CNPJ: 00.298.749/0001-67. VALOR: R\$ 3.330,42. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV “a”. RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 106/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, Licença Sem Vencimentos, para a Servidora Pública Municipal, Sra. **Jaqueline Leal Dutra** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, a partir de 22/09/2023 com o término em 20/09/2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1142 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Pág. 02

Art. 2º- **Considerando** que por ser um ato **Discricionário da Administração**, o ato pode ser revogado a qualquer momento por interesse da Administração.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três .

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA 107 /2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. Pamela Jacira Suzuki Ken da função que vinha exercendo de **Conselheiro Tutelar** ,a partir do dia 27 de Setembro de 2023 (27/09/2023).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1142 - Quarta-feira, 27 de setembro de 2023.

Pág. 03

CONSIDERANDO o disposto no Edital de n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais II, do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS .n.º 004/2022 e n.º 005/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IVANILDO ANDRADE ROSA	41º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 27 de Setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital